PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 5369/2026

1. OBJETO

Aquisição de munições CBC .40 S&W ETPP 180 gr, munição CBC 5,56 x 45 mm M193 Polícia e cartuchos CBC calibre 12/70 CH-SG HI-IMPACT e CH 3T TREINAMENTO CAIXETA, no valor total estimado de R$ 87.103,13.

2. FUNDAMENTO

A contratação direta é proposta com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, hipótese em que a competição se mostra inviável em razão de fornecedor exclusivo, desde que a exclusividade seja demonstrada por documento idôneo e validada no processo.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC decorre da documentação de exclusividade juntada aos autos e da correspondência dos produtos às especificações técnicas e à padronização adotada pela Guarda Civil Municipal. A contratação permanece condicionada à conferência, pela unidade competente, da validade e abrangência da comprovação de exclusividade.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A compatibilidade dos preços encontra suporte nos documentos fiscais e demais elementos de comparação juntados às fls. 30 a 51 do processo. Para fins de consistência cadastral, o quadro demonstrativo deverá vincular corretamente os documentos emitidos pelos estabelecimentos CNPJ 57.494.031/0010-54 e CNPJ 57.494.031/0001-63 aos respectivos itens, conforme apontado pela Seção de Contratações.

5. CONCLUSÃO

Diante da necessidade demonstrada no ETP, da especificação constante do TR, da documentação de exclusividade e dos elementos de justificativa de preços, entende-se cabível o prosseguimento da contratação por inexigibilidade, após saneamento das pendências formais e sistêmicas indicadas no Processo nº 5369/2026 e análise jurídica competente.

Documento assinado digitalmente
gov.br
BENEDITO LINO NETO
Data: 09/10/2026 16:10:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Benedito Lino Neto
Comandante da Guarda Civil Municipal

Pirassununga, 07 de outubro de 2026.